



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 0.292/2025 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 25 de março de 2025.

Referente: Indicação nº 041/2025
1ª Sessão

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção à **Indicação nº 041/2025**, de autoria do Nobre Vereador Marcelo do Gás **encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Cultura, por meio do Memorando Nº 0097/2025 - SMELC**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

KAUAN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROCOLO
915/2025

DATA / HORA
27/03/2025 11:12:26

USUÁRIO
254.XXX.XXX-01

Excelentíssimo Senhor
EDIVILSON LEME MENDES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP



Prefeitura do Município de Cajamar
Estado de São Paulo
Secretaria Municipal De Esportes, Lazer E Cultura

Cajamar, 6 de março de 2025

Memorando SMELC. Nº 0097/2025

A
Secretaria Municipal de Governo
Departamento de Apoio Técnico e Legislativo
At. Sra. Evelin Araújo da Silva

Referente: memorando nº 0487/2025 – DTL/ SMG – indicação nº 041/2025 – 1ª sessão

Prezada Senhora,

Em resposta a indicação supracitada, de autoria do Nobre Vereador Marcelo do Gás sobre as aulas de competência da Secretaria de Esportes, Lazer e Cultura, informamos que o Bairro do São Benedito foi contemplado com o Projeto Verão “Movimenta Cajamar” com aulas de ritmos e funcional na EMEB Guilhermina do Couto, esse mesmo projeto terá continuidade durante o ano em exercício. Sobre as aulas de artes marciais e lutas, fizemos um chamamento público e estamos aguardando o processo para a contratação de profissionais da área, para assim, poder estudar locais estratégicos e atender a população da melhor forma.

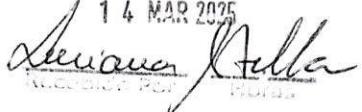
Na medida da disponibilidade orçamentária financeira, a Secretaria de Esportes, Lazer e Cultura continuará fomentando ações destinadas a atividades físicas, esportivas, culturais e de lazer. Assim, mediante a viabilidade técnica e face a disponibilidade orçamentária financeira, ratificamos o nosso compromisso em propiciar o que for de melhor para o lazer de nossos cidadãos.

Respeitosamente,


AFONSO BARBOSA DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL
SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E CULTURA

DEPARTAMENTO TÉCNICO
LEGISLATIVO
Recebido em

14 MAR 2025


Recebido por



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 041 / 2025

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Kauã Berto Sousa Santos, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de PROJETO SOCIAL no bairro do 43, contemplando atividades como danças, aulas de informática, aulas de futsal e lutas marciais.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista a proposta de implantação de um projeto social no bairro do 43 tem como objetivo oferecer às crianças, adolescentes e jovens da comunidade a oportunidade de desenvolver habilidades importantes tanto no âmbito físico, intelectual e social. Atividades como danças, aulas de informática e lutas marciais não apenas são atraentes para a formação pessoal e a inclusão digital, mas também promovem a saúde, a disciplina e o fortalecimento dos valores de respeito

Além disso, esse tipo de projeto pode servir como uma alternativa positiva para os jovens do bairro, afastando-os de situações de risco e oferecendo-lhes novas oportunidades de crescimento e aprendizagem. A disponibilização de aulas de informática é uma ferramenta essencial para a inclusão digital, enquanto as aulas de dança e lutas marciais ajudam a desenvolver

Desta forma, a implantação deste projeto social é de grande importância para a promoção de uma educação integral, o fortalecimento do vínculo social e a melhoria da qualidade de vida.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 08 de janeiro de 2.025.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
Incluído no expediente da sessão Ordinária
Realizada em 12/01/2025
Despacho:
EDIVILSON LEME MENDES
Presidente


MARCELO DO GÁS
Vereador

Secretaria Municipal de Governo
Recebido em: 24/02/25
às 11 h 08

Pamela

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
171/2025

DATA / HORA
21/01/2025 16:18:30

USUÁRIO
066.XXX.XXX-62